

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.707/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM José
Corrente, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.200/2023 (Processo E-docs nº. 2022-41D9T/CEE-ES nº. 440/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 19-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
José Corrente, situada na Rua Lucindo Rodrigues Pinto, n.º. 183, Bairro Vila do Café, município
de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo